

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA

**ANÁLISE DOCUMENTAL (Check-list)/ PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**Aluno Regular UFT**

Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a): \_\_\_\_\_  
 Curso a que está vinculado(a): \_\_\_\_\_  
 Transferência para outro turno  
 Transferência para curso afim do mesmo Campus e/ou outro Campus \* Curso Afim: \_\_\_\_\_  
**ATENÇÃO:** \* Verificar as áreas de conhecimento, disponível no Edital N° 001/2017- disponível no sitio: [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) /COPESE

Item 12.8 do Edital 001/2017	Discriminação dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula. O(a) Candidato(a) deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:	Documentos	
		Sim	Não
1	Uma Fotografia 3X4.		
2	Documento de Identidade.		
3	CPF próprio.		
4	Comprovante de Endereço atualizado		
5	Certidão de Nascimento ou Casamento.		
6	Título de Eleitor e último comprovante de votação ou Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos.		
7	Certificado de quitação com o Serviço Militar no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.		
8	Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica.  ► Observar a forma de ingresso do(a) candidato(a), considerando o item 1.2.1 do edital que destaca: Somente podem concorrer ao presente processo seletivo: Candidatos que tenham ingressado no curso de origem por meio de Concurso Vestibular ou do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;		
9	Declaração da Secretaria Acadêmica do Curso de origem, informando a porcentagem da carga horária total do curso, já cumprida pelo candidato, com aproveitamento. A apresentação desse documento se torna obrigatória apenas quando o aluno mudar de campus. Todavia, não isenta a exigência do item 1.1.1  <b>ATENÇÃO:</b> 1- Verificar o Percentual de Carga Horária cursada no curso de origem conforme item 14 do Edital: Percentual do curso de origem: _____%		
10	Histórico Escolar do Ensino Médio		
11	Certificado de Conclusão de Ensino Médio		
12	Declaração de nada consta da biblioteca quando houver mudança de campus		

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- **Item 12.14** - Os créditos relativos às disciplinas cursadas como **Aluno Especial**, em cursos de graduação de Nível Superior, serão computados para os cálculos da porcentagem desde que tenham sido aproveitadas no currículo do curso de origem do candidato, conforme item 1.1.
- A não entrega de algum dos documentos acima listados, contendo as informações e dados explicitados, ou não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no edital, para o ato da matrícula, implicará perda para o candidato classificado do direito à vaga pleiteada, **conforme item 12.15 do edital.**
- **O candidato “aluno regular da UFT” perderá o vínculo com o curso de origem após a finalização do semestre, caso esteja matriculado.**
- A UFT só assegurará matrícula em disciplinas cujos pré-requisitos tenham sido cursados pelo candidato, e que disponham de vagas.

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)